



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - OBJETIVANDO A LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E PEÇAS EM GERAL), EXCETO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES QUANDO EM SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIO OU LOCADO PARA ATENDER AOS VEREADORES E SERVIDORES QUANDO EM SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 — Torna público, que no dia 11/02/2021, às 09:00h. (horário de Brasília) na sede da Câmara Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando a locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores quando em serviço da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho. Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal. Informações: camaramunicipaldetabocas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 — Torna público, que no dia 11/02/2021, às 11:00h. (horário de Brasília) na sede da Câmara Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando a aquisição de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento de veículo próprio ou locado para atender aos vereadores e servidores quando em serviço da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho. Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal. Informações: camaramunicipaldetabocas@gmail.com

Tabocas do Brejo Velho - BA, 01 de fevereiro de 2021.

JEOVANI MACIEL DE ARAUJO
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF0D-485B-EE74-19F7-EEEE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF0D-485B-EE74-19F7-EEEE



Hash do Documento

250fd9d8446df5964d2821df9c163a7d04c4a2ac9171288736a91dcc5f444f92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2021 17:36 UTC-03:00